CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 14/2025

Exmo. Sr.
Rafael Viera Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

2ª R.O.
APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente a instalação de uma placa "PROIBIDO JOGAR LIXO" na rua Santos com rua Dr. Rocha, próximo a escada debaixo do viaduto, no centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

Faço essa proposição atendendo solicitação de moradores, os quais reclamam que nesse local está sendo utilizado como "Bota-fora" a meses, uma grande quantidade de lixo e entulho é jogado todos os dias, com isso houve um aumento muito grande no surgimento de bichos e insetos nas residências mais próximas, e podendo ter vários focos do mosquito aedes aegypti.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Warlen Alves da Silva
Vereador